

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0127/2023**

SÚMULA: Substitui membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI de Bela Vista da Caroba – Paraná.

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Simone Maria dos Santos

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ernesto João Rossignollo

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Daiane Breitembach Padilha

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosane Dreier Lazareck

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Osvaldo Carvalho

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL

Clóvis Wagentanz Abeling

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Cecília Ladi Erthal

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Bruno Naujoks

MEMBROS SUPLENTES

Rosangela Cristina Kwikowski Wons

Aroldo Roque Schneider

Geni Fatima Franco da Silva

Catiane Machado Padilha

Romildo Ferrari Diniz

Anelise Dieckel Campagnoli

Ondina Fontoura

Madalena Gonçalves da Cruz

Art. 2º Os efeitos do presente decreto entram em vigor a partir da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 0141/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Daiane Storch
Código Identificador:2122FE8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2023. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>